



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.726/2021

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 808/2021, datado em 01 de fevereiro de 2021;

- **CONSIDERANDO** que o Setor de Recursos Humanos da PMMF ao analisar o pedido, verificou inexistir qualquer obstáculo à prorrogação da licença sem vencimentos;

- **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Agricultura manifestou favoravelmente a prorrogação da licença sem vencimentos;

- **CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Município proferiu parecer jurídico pelo deferimento;

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga licença sem vencimentos do servidor Sr. **VANDERLEI KLIPPEL**, operador de maquina, matrícula 001301-01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01.03.2021 a 25.06.2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal